

**Ata de Reunião Extraordinária do CMDCA n. 02/2024.** No dia 30(trinta) de Janeiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 09hrs (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o **CMDCA**, por videoconferência através do aplicativo **ZOOM**, para deliberarem as pauta apresentadas. Iniciou a reunião a secretária Aida Aparecida Lemos verificou o quórum necessário agradecendo a presença de todos e fez a leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, em seguida passou a palavra para o presidente do **CMDCA** Davi Cornélio Cândido. O Presidente Dr. Davi Cornélio Cândido explanou sobre a pauta: 1)- **Aprovação dos valores disponibilizados para subvenções da Organizações da Sociedade Civil – OSC no exercício 2.024**, o assessor jurídico e Presidente do **CMDCA**, apresentou os valores destinados às entidades integrantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, para aprovação como sendo: **APROMIP**, o valor **R\$380.000,00**; (Trezentos e oitenta mil reais) **Associação Capoeira Arte e Liberdade** o valor **R\$36.500,00**; (Trinta e seis mil e quinhentos reais), **AVAMEP**, o valor de **R\$62,600,00** (Seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais), **Lar São Francisco de Assis**, o valor de **R\$97.000,00** ( Noventa e sete mil reais), **Projeto Abrindo Caminhos**, o valor de **R\$155.500,00** (Cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), **Associação Sinhana Eva**, o valor de **R\$81.400,00** (Oitenta e um mil e quatrocentos reais), **Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil em Piumhi/MG - Projeto Reconstruindo Vidas**, o valor de **R\$129.400,00** (Cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais), que em seguida o Coordenador da OSC Reconstruindo Vidas, José Garibaldi Neto, questionou como instituição, os valores dos recursos financeiros recebidos, ressaltou quanto ao número usuários e de atendimentos em comparação a outras entidades, explanou que tem OSC que recebe um valor maior de recurso e tem uma quantidade menor de atendimento, e sugeriu que a gestão da Secretaria de Assistência Social orientasse CRAS e CREAS, para que quando precisassem de vagas para usuários, que procuram-se as entidades que atendem um menor público e recebem maior recurso, salientou que o Projeto Reconstruindo Vidas abriu um Serviço de Convivência no bairro Bela Vista, o que aumentou seu número de atendidos e que não recebeu apoio da prefeitura,

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
Rodrigues Imaculada, Santa Rosa  
Desta. Aline

questionou ainda sobre orientações repassadas pelo poder público juntamente com a SEDESE, quanto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ser de caráter continuado e as OSCs não poderem fechar ou pausar o serviço durante o período de férias escolares, mas que os equipamentos do poder público ao receberem decretos de pontos facultativos no Município, ou seja, o CRAS e CREAS ficam fechados, enquanto as instituições têm orientações para atender feriados, pontos facultativos e férias escolar. O assessor jurídico e Presidente do CMDCA Dr. Davi Cornélio Cândido, explicou quanto aos critérios dos valores desses recursos financeiros destinados às OSCs, e disse que é de responsabilidade do Poder Executivo, uma vez que foi estabelecido na implantação da entidade na época, e que o executivo tem mantido essa proporcionalidade e reajustado esses valores conforme reajuste inflacionário. Ressaltou ainda que a porta de entrada para angariar recursos financeiros para as OSCs é o FIA, portanto a importância de trabalhar fortemente com os parceiros de doações. Quanto aos pontos facultativos, Dr. Davi explicou que o Poder Público segue um calendário público, e que as OSCs segue o calendário privado e de acordo com o seu Plano de Trabalho apresentado ao início de cada parceria e aprovado pelo Poder Público, assim o Poder Público exige o cumprimento integral, na condição de fiscalizador, do proposto no Plano de Trabalho pelas OSCs não havendo qualquer desproporcionalidade de tratamento em relação ao público alvo dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos executados pelas OSCs, após deliberações dos conselheiros sobre o salientado pelo ilustre Coordenador da OSC Reconstruindo Vidas não houveram objeções ou questionamentos posteriores sobre o assunto. Após as explicações e deliberações os valores apresentando foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes, Dr. Davi explanou ainda que a OSC que estiver com seu Plano de Trabalho anexo a Plataforma do MROSC, receberá a 1ª parcela do repasse no máximo semana seguinte. 2)- Dando seguimento a reunião, Davi informou a todos sobre o curso de Capacitação da SEDESE, para os Conselheiros Tutelares, que Secretaria de Assistência Social Kátia Regina Faria Costa esta promovendo junto a SEDESE com a previsão para o final do mês de Fevereiro de 2024 e de 18 à 22 Março no Laboratório de informática IFSUL de Minas, ressaltou que assim que

*[Handwritten signatures and initials]*  
Davi Cornélio Cândido  
Kátia Regina Faria Costa  
[Other illegible signatures]

